

Ata da 102^a Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança

1 Aos dezesseis e dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, às quatorze horas, no
2 Auditório do Bloco E, CTNBio - SPO Área 5, Quadra 3, Bloco E – 1º Andar teve início a
3 centésima segunda Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança-
4 CTNBio, sob a presidência do Dr. **Walter Colli**, com a presença dos seguintes membros no dia
5 dezesseis: Dr. **José Luiz de Lima Filho**, Dra. **Eliana Saul Furquim Werneck Abdelhay**, Dra.
6 **Dora Fix Ventura**, Dr. **Fernando Araripe Gonçalves Torres**, Dr. **Aníbal Eugênio Vercesi**,
7 Dr. **Carlos Mazur**, Dr. **Edilson Paiva**, Dr. **Paulo Augusto Vianna Barroso**, Dra. **Vânia Moda**
8 **Cirino**, Dr. **Aluisio Borém**, Dr. **Marcio de Castro Silva Filho**, Dr. **João Lúcio de Azevedo**,
9 Dr. **Giancarlo Pasquali**, Dra. **Patrícia Machado Bueno Fernandes**, Dr. **Luiz Antonio Barreto**
10 **de Castro**, Dr. **Aron Jurkiewicz**, Dra. **Gisele Ventura Garcia Grilli**, Dra. **Mônica Angélica**
11 **Carreira Fragoso**, Dr. **Sérgio Augusto Jábali Barreto**, Dr. **Rubens Onofre Nodari**, Dr.
12 **Paulo Yoshio Kageyama**, Dra. **Magda Maria Zanoni**, Dr. **Carlos Moreira Filho**, Dr. **Marco**
13 **Antônio Zago**, Dr. **Clóvis Eduardo Godoy Ilha**, Dr. **Rodrigo Roubach**, Dra. **Lia Giraldo da**
14 **Silva Augusto**, Dr. **Paulo Brack**, Dr. **Alexandre Lima Nepomuceno**, e Dr. **Geraldo Deffune**
15 **Gonçalves de Oliveira**. E dos seguintes membros no dia dezessete: Dr. **José Luiz de Lima**
16 **Filho**, Dra. **Eliana Saul Furquim Werneck Abdellay**, Dra. **Dora Fix Ventura**, Dr. **Aníbal**
17 **Eugênio Vercesi**, Dr. **Carlos Mazur**, Dra. **Maria Lúcia Zaidan Dagi**, Dr. **Edilson Paiva**, Dr.
18 **Paulo Augusto Vianna Barroso**, Dra. **Vânia Moda Cirino**, Dr. **Aluisio Borem**, Dr. **Márcio de**
19 **Castro Silva Filho**, Dr. **João Lúcio de Azevedo**, Dr. **Giancarlo Pasquali**, Dra. **Patrícia**
20 **Machado Bueno Fernandes**, Dr. **Luiz Antônio Barreto de Castro**, Dr. **Aron Jurkiewicz**, Dra.
21 **Gisele Ventura Garcia Grilli**, Dra. **Mônica Angélica Carreira Fragoso**, Dr. **Sérgio Augusto**
22 **Jábali Barreto**, Dr. **Rubens Onofre Nodari**, Dra. **Magda Maria Zanoni**, Dr. **Marco Antônio**
23 **Zago**, Dr. **Rodrigo Roubach**, Dr. **Walter Colli**, Dra. **Lia Giraldo da Silva Augusto**, Dr. **Paulo**
24 **Brack**, e Dr. **Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira**. Do Coordenador Geral da CTNBio, Dr.
25 **Jairon Alcir Santos do Nascimento**, em ambos os dias, bem como dos Assessores Técnicos:
26 **Vânia Gomes da Silva**, **Orlando Aparecido Vieira Cardoso**, **Liana Vasconcelos Braga**,
27 **Allan Edver Mello dos Santos**, **Rubens José Nascimento** e da Dra. **Maria Soares Cordioli** em
28 ambos os dias. Após verificação de quorum quantitativo e qualitativo, o Dr. **Walter Colli**
29 declarou aberta a Sessão Plenária. Na seqüência, justificou a ausência de alguns membros: Dr.
30 **Renato Sérgio Balão**, Dr. **Vasco Ariston de Carvalho Azevedo**, Dra. **Maria Lucia Zaidan**
31 **Dagli**, Dra. **Ima Célia Guimarães Vieira**, Dr. **Antonio Euzébio Goulart Sant' Ana**, Dra
32 **Bivanilda Almeida Tápias**, Dr. **Paulo Pães de Andrade**, Dr. **Lucas de Souza Lehfeld**, Dra.
33 **Ema Geessien Kroon**, Dr. **José Antonio Visintin**, Dr. **Fabio Kessler Soglio**, Dra. **Mina Kato**
34 e Dra. **Carmem Luiza Marinho**, Dr. **Marcelo André Barcinski** e Dra. **Tatiana Deane de**
35 **Abreu Sá**. O Presidente expôs à Plenária sobre a decisão da Juíza substituta da segunda vara do
36 Distrito Federal Dra. **Pollyana Q. Martins Alves** onde dá como deferido o processo de extensão
37 da liminar concedida, assegurando o acesso de qualquer pessoa nas Reuniões de Plenárias e das
38 Comissões Setoriais do CTNBio nos dias 15/16 e 17 do mês de maio do corrente ano, bem como
39 as subseqüentes até ser declarada a sentença do processo. A negativa da presença de pessoas
40 alheias as reuniões poderá ser dada se houver pedido de sigilo prevista na Lei. O Sr. Presidente
41 colocou em Plenária que diante desta decisão as portas deveriam ser mantidas abertas. A pauta
42 proposta foi: Discussão das Propostas e Aprovação da ata 101ª Reunião. O Sr. Presidente
43 sugeriu iniciar os trabalhos discutindo a agenda. Passou-se à análise da ata 101ª. Após
44 observações feitas por alguns membros, o Sr. Presidente encaminhou a ata 101ª paraq ser
45 refeita, com a observação que os nomes dos membros sejam grafados corretamente. Dando

Walter Colli

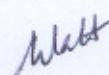
46 prosseguimento aos trabalhos, o Dr. **Walter Colli** solicitou que fossem analisadas as **Liberações**
47 **Comerciais** tendo como primeiro item a **Bayer CropScience Ltda**, lembrando que a Setorial
48 Humana e Animal já haviam aprovado a parte alimentar e de saúde animal desde o mês de
49 novembro, na ocasião o **Sr. Presidente** solicitou aos Presidentes das Setoriais que fosse feito um
50 Parecer Consolidado e que no dia de hoje foi lido na Setorial e a maioria esteve de acordo e
51 aprovação foi unânime já que no mês de novembro houve apenas um voto discordante e uma
52 abstenção. Na reunião Setorial do dia 15/05/2007, o Coordenador da Setorial Vegetal Ambiental
53 Dr. **Edilson Paiva** informou ao Dr. **Walter Colli** que houveram onze votos contra quatro,
54 prevalecendo o parecer favorável a Liberação Comercial do milho da Bayer CropScience. O Dr.
55 **Walter Colli** solicitou ao Dr. Edilson Paiva que fosse feito um consolidado dos Pareceres que
56 foram favoráveis a Deliberação já que são muitos Pareceres sobre o processo em análise,
57 solicitando ainda aos membros para fizessem a leitura desses Pareceres. A **Dra. Lia Giraldo**
58 informou da sua impossibilidade de estar presente na Reunião da Setorial Vegetal/ Ambiental no
59 dia 15/05, colocando ser uma das pareceristas do processo do milho LibertyLink. Lembrou que
60 este processo estava em diligência e que no último parecer dado por ela ficou condicionada a
61 inclusão das questões debatidas da audiência pública e só após a estes pré-requisitos é que ela
62 poderia concluir o laudo, apesar da ausência de material necessário para a conclusão do processo
63 no CD que lhe foi entregue. Informou ainda que ficou surpresa ao constatar que na presente
64 reunião que o processo havia sido votado na Setorial sem a leitura do seu parecer e sem a sua
65 presença. Diante da argumentação feita por ela sobre o procedimento realizado, o Coordenador
66 da Setorial **Dr. Edilson Paiva** fez a leitura do Parecer na reunião no dia 16/05/2007. Diante do
67 ocorrido a **Dra. Lia Giraldo** fez a seguinte observação: não existem apenas pareceres favoráveis.
68 Diante do exposto ela solicitou ao Dr. **Walter Colli** que o seu parecer fosse lido para a Plenária
69 na íntegra. O **Sr. Presidente** acatou o pedido da **Dra. Lia** dizendo que estaria colocando esta
70 proposta em Plenária. O **Dr. Geraldo Deffune** solicitou a palavra e colocou duas questões de
71 ordem: a primeira relativa ao processo da **Dra. Lia Giraldo** informando ter pedido vistas a este
72 processo para poder emitir o seu parecer e não o fez até o momento por não ter recebido
73 oficialmente o material referente à Audiência Pública, que foi entregue em CD na última reunião
74 e decepcionou-se ao perceber que no CD não possuía informações sólidas contrárias a
75 deliberação comercial. Colocou que qualquer omissão de informações constitui a ilegalidade,
76 portanto, qualquer votação neste processo está impedida até que a Coordenação inclua todos os
77 dados apresentados na Audiência Pública para a devida inclusão nos Pareceres. A segunda
78 questão de ordem foi a solicitação de voltar a análise da Ata 101ª na linha 650, pois há uma
79 correção a ser feita, lembrando a todos que este processo foi retirado de pauta e consta na Ata
80 como aprovado. Solicitou a degravação, objetivando constatar a retirada deste processo da pauta
81 pelo **Dr. Walter Colli**. Na linha 669, o processo também foi retirado de pauta, portanto este
82 processo não foi aprovado. O **Dr. Alexandre Lima Nepomuceno** manifestou-se em relação a
83 questão levantada pelo **Dr. Geraldo Deffune**, colocando que este processo havia sido deferido
84 na Setorial e que na discussão da Plenária foi decidido pela retirada de pauta e solicitado à
85 empresa que enviasse as informações complementares para a conclusão dos relatórios, ficando a
86 Comissão Setorial Animal e Humana responsável pela análise deste processo. Após
87 esclarecimentos dados o **Dr. Walter Colli** concluiu que as informações contidas na Ata nas
88 linhas 650 e 669 estavam incorretas, solicitando que as devidas correções sejam feitas. O **Dr.**
89 **Rubens Onofre Nodari** também fez observações na escrituração da Ata, sugerindo que a mesma
90 fosse revisada, pois consta nela dois processos que também foram retirados de pauta. Foi
91 sugerido então que fosse feita uma revisão minuciosa na referida Ata e que a mesma seja
92 analisada na próxima Plenária. Após considerações feitas pelos membros o **Sr. Presidente**
93 decide pela não Aprovação da Ata 101ª e que ela será discutida e analisada na próxima Plenária.
94 O **Sr. Presidente** retomou aos assuntos pendentes e levantados pela **Dra. Lia Giraldo** e o **Dr.**
95 **Geraldo Deffune**, solicitando ao **Dr. Jairon Alcir Santos do Nascimento** que fizesse os

Net

96 devidos esclarecimentos para o **Dr. Geraldo**. O **Dr. Jairon** informou que os documentos
97 referente à audiência pública haviam sido gravados em CD e que foram entregues para os
98 membros e que todos os documentos referentes ao mesmo assunto protocolados na Secretaria
99 Executiva foram postados na página eletrônica no período de três semanas que antecedeu a
100 Audiência Pública, sendo assim, todos esses documentos foram consignados em um CD e
101 entregues a todos os membros da CTNBio. E quanto aos documentos que foram enviados
102 durante a realização da Audiência Pública, os mesmos estão disponíveis na Secretaria Executiva
103 conforme determinação do Parágrafo Terceiro do Artigo 43 do Decreto 5591. Após a leitura do
104 referido Decreto o **Dr. Jairon** colocou para os membros que os referidos documentos serão
105 enviados eletronicamente. A **Dra. Lia Giraldo** colocou que na condição de parecerista, ela não
106 se considera membro interessado, portanto esse material deveria ser enviado. O **Dr. Jairon**
107 informou a **Dra Lia Giraldo** que o parecer dela e do **Dr. Rubens Nodari** se encontram na
108 Pagina da CTNBio. O **Dr. Geraldo** solicitou deixar registrado o pedido feito à Coordenação para
109 que fosse entregue a ele no dia 17/05 a cópia dos documentos não incluídos no CD o que foi
110 feito. O **Dr. Walter Colli** solicitou a **Dra. Eliana Abdelhay** para exposição do Parecer lido na
111 setorial/animal, bem como o **Dr. Edilson Paiva**. O **Dr. Edilson Paiva** prestou esclarecimentos
112 sobre o processo em análise dizendo que o pedido de vista foi feito por ele em novembro de
113 2006 e que de acordo com o regimento o **Dr. Geraldo** não tem direito a receber pedido de vista,
114 pois ele não é parecerista original, embora seja membro da Comissão. Diante do impasse criado,
115 o **Dr. Walter Colli** colocou que deve haver critérios para os assuntos levantados pelo **Dr.**
116 **Geraldo Deffune**. Vários membros se manifestaram em relação ao tema abordado. O **Dr.**
117 **Rubens Nodari** manifestou-se colocando ao **Dr. Walter Colli** que de fato o **Dr. Edilson Paiva**
118 e **Dr. Geraldo Deffune** solicitaram vistas e que ele havia concedido vistas a todos os
119 interessados. Solicitou que a degravação fosse ouvida a fim de que as dúvidas e impasses fossem
120 esclarecidos. Quanto a ter ou não direito de voto ele fez a citação do Decreto 5591 que fala de
121 Audiência Pública e de acordo com o referido documento o **Dr. Geraldo Deffune** teria direito a
122 voto. O **Dr. Luiz Barreto** colocou que o procedimento é simples já que ele se encontra em
123 encaminhamento, para tanto as Comissões Setoriais devem fazer suas Súmulas e Sínteses a fim
124 de que ele seja votado. Lembrando que o processo indica o seguinte: aqueles que votarem
125 contrário tem amplo espaço para justificar o voto, colocando todas as argumentações que
126 justifiquem o voto e tudo deverá ser registrado em Ata. Todos os membros têm obrigação de
127 conhecer a Lei a fim de evitar impasses. Objetivando sanar todas e quaisquer dúvidas a **Dra.**
128 **Patrícia Machado Bueno Fernandes** fez a leitura da Portaria 146 do Parágrafo Único, Artigo
129 22 do Regimento Interno. Diante da citação, o **Dr. Rubens Nodari** solicitou a palavra colocando
130 que a argumentação da sua colega estava perfeita, mas era necessário levar em consideração os
131 seguintes aspectos: Por problemas diversos o processo *in loquo* ainda não foi votado, portanto
132 tem que ser levado em consideração outros dispositivos legais e que o fato do material estar
133 disponível na Secretaria da CTNBio não significa a possibilidade de isenção de envio do
134 material necessário para o relator do processo . A **Dra. Lia Giraldo** manifestou-se citando o
135 Artigo 34 do Decreto com o objetivo de clarear os impasses criados no questionamento feito pelo
136 **Dr. Geraldo Deffune**. Após amplo debate o **Sr. Presidente** solicitou a **Dra. Eliana Abdelhay** e
137 **Dr. Edilson Paiva** que lesse o Parecer. A **Dra. Eliana Abdelhay** fez a leitura do parecer
138 referente ao **Processo nº 01200.005154/1998-36 9** onde a requerente solicita liberação comercial
139 ao milho tolerante ao glufosinato de amônio, após a leitura com toda a fundamentação de estudo
140 do referido milho a **Dra. Eliana Abdelhay** coloca ser favorável ao deferimento do processo. A
141 **Dra. Lia Giraldo** colocou que devido ao seu Parecer terceiro não ter sido apreciado e que de
142 acordo com o Artigo 32 do Decreto (fez a leitura do Decreto) solicita encaminhamento, devido o
143 Parecer dela não ter sido apreciado pela sub-comissão setorial vegetal/ambiental e houve a
144 votação sem levar em conta o seu Parecer, uma vez que encontrava-se ausente da reunião.
145 Solicitou ainda esclarecimento do **Sr. Presidente** sobre o procedimento que ele adotaria para

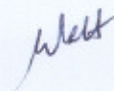
Net

146 sanar este problema, já que o seu voto não é um voto vencido. O **Dr. Walter Colli** propôs a **Dra.**
147 **Lia Giraldo** que fizesse a leitura do seu parecer, já que a votação final deve chegar a conclusão
148 do voto vencido ou vencedor, colocando que ele não poderia estar adiando todos os meses a
149 conclusão de processos devido à falta de algum relator e diante desta decisão tomada ele não
150 considera estar cometendo alguma ilegalidade. O **Dr. Luiz Barreto** defende a posição da **Dra.**
151 **Lia Giraldo** em ler o seu parecer. O **Dr. Edilson Paiva** fez uma exposição dos sete Pareceres
152 favoráveis analisados na Comissão Setorial Vegetal/ Ambiental do Processo
153 01200.005154/1998-36, lendo a conclusão de análise e de estudo dos Pareceristas: O primeiro
154 parecer do **Dr. Alexandre** recomendando o Deferimento do referido processo. O outro Parecer
155 apresentado pelo **Dr. Edilson Paiva** é do **Dr. Marcio de Castro Silva Filho** onde após vários
156 estudos do Processo ele declara ser favorável ao Deferimento. O terceiro Parecer do mesmo
157 Processo é do **Dr. João Lucio de Azevedo** que é favorável ao Deferimento desde que seja
158 acompanhado de monitoramento. Em relação ao Parecer Ad Hoc da **Dra. Siu Mui Tsai** ela
159 recomenda Deferimento recomendando monitoramento. O Parecerista Ad Hoc **Dr. Ernesto**
160 **Parterniani** manifestou seu parecer com riqueza técnica concluindo pela aprovação para uso
161 comercial do milho LibertyLink no Brasil. O Parecer do **Dr. Décio Karam** especialista em
162 herbicida e pesquisador da Embrapa no seu Parecer ele faz um resumo de cinco outros Pareceres
163 onde conclui pelo Deferimento. Em relação ao parecer da **Dra Lia giraldo**, o **Dr. Edilson Paiva**
164 coloca o seguinte: a **Dra. Lia Giraldo** apresentou dois Pareceres Preliminares e mais dois
165 pareceres com conteúdos diferentes, mas com semelhanças, datados em novembro e um outro
166 Parecer que está disponibilizado no Site da CTNBio datado no mês de janeiro na qual ela faz
167 uma análise extensa sobre as colocações feitas pela Bayer e no dia de hoje às 11 horas ela
168 apresentou ao Coordenador da Setorial um outro parecer que foi lido na referida reunião onde foi
169 dada oportunidade de manifestação dos membros em relação ao Parecer da **Dra. Lia Giraldo**,
170 sugerindo ainda à Plenária que ela faça a leitura do seu parecer. Concluindo o seu relato, o **Dr.**
171 **Edilson Paiva** coloca que a **Dra. Lia Giraldo** deu o referido Processo como Indeferido.
172 Colocou ainda que foram enviadas à proponente uma bateria de 39 questões e a mesma
173 respondeu a todos os questionamentos feitos e em cima das questões em documento amplo com
174 bastante embasamento e citação bibliográfica, e que em cima das respostas da proponente o **Dr.**
175 **Rubens Nodari** fez outro Parecer. O **Dr. Edilson Paiva** colocou-se a disposição para fazer a
176 leitura de todo o processo feito por ele após as respostas enviadas pela Bayer CropScience. O
177 **Dr. Walter Colli** propôs a **Dra. Lia Giraldo** que fizesse a leitura do Parecer a fim de que possa
178 ser decidido o devido encaminhamento para votação. A **Dra. Lia Giraldo** fez a leitura do seu
179 Parecer concluindo que devido à empresa não ter dado os devidos esclarecimentos e garantias
180 adequadas de monitoramento, portanto, ela não é favorável ao Deferimento do Processo. O **Dr.**
181 **Luiz Antonio Barreto** colocou que após dois encaminhamentos das Setoriais específicas para o
182 Processo 01200.005154/1998-36, ele não vê mais necessidade de protelar a votação do mesmo já
183 que ele foi discutido exaustivamente. A **Dra. Vânia Cirino** colocou que na reunião setorial
184 vegetal/ambiental houve um consenso de que no dia de hoje, nesta Plenária, seria discutida a
185 questão referente ao **Plano de Monitoramento** pós-liberação comercial conforme exigência de
186 dois pareceristas e em atendimento a solicitação de Audiência Pública da representante da
187 Embrapa, propondo um Plano de estabelecimento de regras para a coexistência do milho
188 geneticamente modificado e o convencional, portanto devido ao consenso estabelecido é
189 importante lembrar que a decisão sobre estes assuntos é importante que ele aconteça antes da
190 votação. O **Dr. Walter Colli** colocou que tudo isto está vinculado a uma discussão de
191 monitoramento e que diante deste impasse ele solicitou ao **Dr. Luiz Antonio Barreto de Castro**
192 que fizesse uma Minuta para que o dialogo pudesse acontecer e que a decisão não precisa ser
193 neste momento, a decisão pode ser no próximo mês. O **Dr. Rubens Nodari** colocou que fez um
194 Parecer com questionamentos e a subcomissão setorial concordou em que ela fosse apresentada
195 nesta Plenária para análise e mais as três questões elaboradas na subcomissão. Após debate sobre

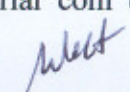


196 o processo em análise o **Sr. Presidente** optou pela votação do mesmo, solicitando ao **Dr. Jairon**
197 que proceda a votação. O Processo teve 17 votos pelo Deferimento; 4 votos pelo Indeferimento e
198 1 voto pela diligencia, assim consignados: Pelo deferimento, José Luiz Lima Filho, Eliana Saul
199 Furquim Wernek Abdelhay, Dora Selma Fix Ventura, Fernando Araripe Gonçalves Torres,
200 Aníbal Eugênio Vercesi, Edilson Paiva, Vânia Moda Cirino, Márcio de Castro Silva Filho,
201 Giancarlo Pasquali, Patrícia Machado Bueno Fernandes, Gisele Ventura Garcia Grilli, Mônica
202 Angélica Carreira Fragoso, Carlos Alberto Moreira Filho, Clóvis Eduardo Godoy Ilha, Walter
203 Colli, Alexandre Lima Nepomuceno, Luiz Antônio Barreto de Castro; Pelo Indeferimento,
204 Magda Zononi, Rodrigo Roubach, Lia Giraldo da Silva Augusto, Geraldo Deffune Golçalves de
205 Oliveira; Pela diligência, Rubens Onofre Nodari Após, feita a votação o **Dr. Walter Colli**
206 colocou que o **Processo** sobre a liberação comercial do milho LibertyLink como aprovado com a
207 condição de se discutir o Plano de monitoramento e coexistência. A seguir reportou-se ao **Dr.**
208 **Luiz Barreto** informando que o trabalho feito por ele fosse aproveitado no Plano de
209 monitoramento questionando-o se era possível ser apresentado no momento para a Plenária. O
210 **Dr. Luiz Barreto** solicitou um tempo a fim de localizar e entrar em contato com a Secretaria
211 Executiva para que o mesmo fosse disponibilizado para todos os membros e como segunda
212 opção, fazer a leitura do Plano a fim de liberar para que todos leiam, analisem, façam críticas e
213 apresentem sugestões. A **Dra. Vânia Cirino** colocou que a Comissão Setorial extraordinária é
214 responsável pela revisão das Instruções Normativas e que foi iniciado um trabalho no dia 14/05
215 sobre elaboração das normas para deliberação comercial e dentro dessas normas existe um anexo
216 referente ao Plano de Monitoramento pós-comercialização e o documento apresentado pelo **Dr.**
217 **Luiz Barreto** estava sendo analisado e sugeriu a todos os membros que tomassem conhecimento
218 do referido documento e que as possíveis sugestões fossem trazidas a fim de que na próxima
219 reunião a Resolução Normativa pudesse ser concluída. Pelo entendimento do **Dr. Barreto** é
220 necessário fazer duas coisas: 1- **Revisão das Instruções Normativas** que outrora era conhecida
221 como Instrução Nº 3 e Nº 10 para fazer que a Instrução nº 3 se transforme numa instrução
222 normativa a ser utilizada por todos os proponentes quando solicitarem a deliberação, 2- uma vez
223 a Plenária ter decidido pela Deliberação aí haverá uma Instrução Normativa Específica para a
224 deliberação pós-comercial, portanto não é adequado colocar a 2ª opção como subconjunto da
225 primeira. Após os devidos esclarecimentos do **Dr. Luiz Barreto** o **Sr. Presidente** recomenda
226 que este assunto entre na pauta da próxima reunião, portanto o documento do **Dr. Luiz Barreto**
227 será encaminhado para a Secretaria Executiva e esta fará a distribuição a todos. Retornando a
228 pauta no item 1.2, o **Dr. Walter Colli** solicita informações a **Dra. Eliana Abdelhay** e **Dr.**
229 **Edilson Paiva** sobre o **Processo 01200.002995/1999-54** –Monsanto do Brasil Ltda. A esse
230 respeito o **Dr. Edilson Paiva** colocou que devido a imprevistos, este Parecer não está concluído
231 solicitando que o mesmo seja apreciado na próxima reunião, solicitou a Assessoria que faça a
232 distribuição dos processos em andamento a fim de ter tempo hábil para as devidas análises.
233 Colocou ainda sobre a designação de dois Pareceristas Ad Hoc para o item da pauta 1.4 e 1.5
234 solicitando que fossem indicados os nomes nesta reunião. Atendendo o pedido do **Dr. Edilson**
235 **Paiva**, o **Sr. Presidente** procedeu a consulta e os nomes sugeridos foram: a- Item- 1.4- Dra
236 Helenita Jacob, especialista em Ecologia de Insetos; Dr. Sidney Neto Parentoni e o Dr. Altair
237 Machado da Embrapa; b- Item – 1.5 – Plínio César Soares, melhorista de arroz; Dra. Luisa
238 Chavenco, especialista em Ecotoxicologia; Dr. Marcio Elias, da Embrapa da Cenagem; Dr. Paulo
239 Ildeu, da Embrapa. Concluído o processo de indicação dos nomes para Pareceristas, o **Sr.**
240 **Presidente** solicitou que seja enviado o nome completo com os respectivos endereços para
241 contactar as pessoas indicadas. 2- **Liberação Planejada** – O **Dr. Edilson Paiva** procedeu aos
242 relatos colocando que os itens: 2.1, 2.2 e 2.3 foram retirados de pauta por se tratarem de Projetos
243 de Eucaliptus e devido a decisão tomada, que antes da discussão destes processos, a Comissão
244 estaria discutindo primeiro sobre as normas de isolamento, solicitando ao **Sr. Presidente** que
245 este assunto fosse colocado para o final devido a extensão do debate. Item 2.4 – **Syngenta Seeds**

246 **Ltda.** – Processo 01200.005160/2006-55 a proponente solicita a retirada do pedido de
247 confidencialidade. Processo analisado e os relatores são: Bivanilda Tápias e João Lucio
248 Azevedo, sendo Deferido. Item 2.5 – **Syngenta SeedeS Ltda.** – Processo 01200.005834/2006-11
249 a preponente solicita a retirada do pedido de confidencialidade. Neste processo houve discussão
250 e pairou uma duvida se este milho deveria ser analisado como IN3 ou IN10, havendo
251 divergências de opiniões, havendo oito votos favoráveis ao Deferimento e 3 votos pela
252 diligencia.Os relatores do referido processo são: **Dra. Bivanilda Tapias** e **Dr. Clóvis Ilha**. O
253 **Dr. Edilson Paiva** sugeriu dar continuidade aos relatos da pauta e depois retornar aos processos
254 pendentes para ser discutido.Item 2.6 – **Syngenta Seeds Ltda** – Processo 01200.006208/2006,
255 relatores **Dr. Clovis Ilha** e **Luiz Antonio Barreto de Castro**, após debate o processo foi
256 Deferido pelas duas subcomissões. Item 2.7 – **Syngenta Seeds Ltda.** – processo
257 01200.006209/2006-97, relatores **Drs. Geraldo Deffune** e **Marcio de Castro**, Processo
258 Deferido. Item 2.8 – **Syngenta Seeds Ltda** – Processo 01200.006220/2006 –57 relatores **Drs.**
259 **Magda Zanoni** e **João Lucio Azevedo**, Processo Deferido. Item 2.9 – **Monsanto do Brasil**
260 **Ltda.** – Processos 01200.006498/2006 – 24 e 01200.006496/2006-35, relatores **Drs. Aluizio**
261 **Borém** e **Lucas Lehfeld**, após debates os dois processos foram Deferidos.Item 2.10 – **Monsato**
262 **do Brasil Ltda** – Processos 01200.006495-91 e 01200.006497/2006-80, relatores
263 **Drs.Alexandre Nepomuceno** e **Paulo Paes**, retirado de pauta devido a ausência dos relatores.
264 Item 2.11 – **Du Pont do Brasil S.A** - Processos 01200.006616/2006-02 e 01200.006615/2006-
265 50, relatores **Drs. Magda Zanoni**, **Alexandre Nepomuceno** e **Giancarlo Pasquali**, o pedido de
266 **confidencialidade** aprovado, o pedido de importação aprovada. Quanto a solicitação de
267 **Deliberação planejada** houve 6 votos favoráveis ao Deferimento e 6 votos a Diligencia. O **Dr.**
268 **Walter Colli** colocou que se há 6 votos pela Diligencia, que a mesma seja mantida. Item 2.12 –
269 **Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola - COODETEC.** – Processo 01200.006618/2006-93,
270 relatores **Drs. Clovis Ilha** e **Paulo Barroso**, devido a falta de informações houve consenso para
271 a Diligencia. Item 2.13 – **Syngenta Seeds Ltda-** Processo01200. 006688/2006-41, relatores **Drs.**
272 **Bivanilda Tápias** e **Aluizio Borém**, processo Deferido. Item 2.14 – **Dow AgroSciences**
273 **Industrial Ltda-** Processo 01200.007237/2006-21, relatores **Drs. Fabio Dal Soglio** e **Paulo**
274 **Paes**, processo retirado de pauta devido ausência dos relatores. Item 2.15 – **Syngenta Seeds**
275 **Ltda** – Processo 01200.007293/2006-66, relatores **Drs. Patrícia Fernandes** e **Edilson Paiva**,
276 processo Deferido.Após conferencia das decisões relatadas pelo **Dr. Edilson Paiva**, o **Dr.**
277 **Wlater Colli** aprova as decisões e retoma aos **Itens 2.5** e **2.11**. No **Item 2.11**, ele propõe pela
278 indicação da Diligencia devido vários pontos indicados para Diligencia. O **Item 2.5** foi colocado
279 em votação devido as divergências de opiniões. Após votação o resultado foi: 16 votos pelo
280 **Deferimento do IN10**; 5 votos pelo Indeferimento e 1 abstenção. O **Dr. Walter Colli** colocou
281 que este assunto será discutido posteriormente com mais tranqüilidade. O **Dr. Clovis Ilha**
282 solicitou constar em Ata que esta aprovação ocorreu devido a entendimento da maioria dos
283 membros. Dando prosseguimento aos trabalhos o **Dr. Walter Colli** solicita a Coordenadora da
284 Setorial Humana/ Animal a fazer os devidos relatos. A Coordenadora **Dra.Eliana Saul Furquim**
285 **Werneck Abdelhay** solicita ao **Sr. Presidente** a inclusão na pauta do **Processo de Análise de**
286 **Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Produção de Vacina contra Gripe Aviaria**
287 **H5N1**, incluir como Projeto de Pesquisa. 2- **Solicitação de CQB** – Item 2.1-**Cristália Produtos**
288 **Químicos e Farmacêuticos Ltda** - Processo 01200.000170/2007-85, relator **Dr. Renato Sérgio**
289 **Balão**, retirado de Pauta devido ausência do relator e não ter enviado o relato. 3- **Solicitação de**
290 **Extensão de CQB** – Item 3.1- **Instituto Butantan** - Processo 01200.004893/1997-93 –
291 Laboratório Especial de Parasitologia, relatora **Dra. Maria Lucia Zaidan Dagli**, processo
292 Deferido. 3.2- **Instituto Butantan** - Processo 01200.004893/1997-93 – Laboratório de
293 Bacteriologia, relatora, **Dra. Maria Lucia Zaidan Dagli**, processo Deferido. 3.3- **Instituto**
294 **Butantan** – Processo 01200.004893/1997-93 – Laboratório Especial de Toxinologia Aplicada,
295 relatora **Dra. Maria Lucia Zaidan Dagli**, processo Deferido. 3.4- **Instituto Butantan** –



296 Processo 01200.004893/1997-93 – Laboratório de Genética, relatora **Dra. Maria Lucia Zaidan**
297 **Dagli**, processo Deferido. A relatora informou que todos os processos receberam a visita técnica
298 dela e da **Dra. Dora Fix Ventura** e os processos Deferidos foram acatados na Setorial. O **Dr.**
299 **Walter Colli** aprovou os relatos apresentados pela Coordenadora da Setorial Humana/Animal. **4-**
300 **Reclassificação de Área – 4.1- Instituto Butantan-Processo 01200.004893/1997-93 –**
301 **Reclassificação do Laboratório de Bioquímica e Biofísica de NB2 para NB1, relatora Dra.**
302 **Maria Lucia Zaidan Dagli**, processo Deferido pela relatora e a Dra. Dora Ventura. **5 – Projeto**
303 **de Pesquisa – 5.1- Escola Paulista de Medicina – Processo 01200.000702/2007-84; Projeto**
304 **Terapia Gênica, relatora Dra. Ana Lucia Tabet Oller do Nascimento**, após debate na Setorial o
305 Processo foi colocado em Diligência, solicitando a visita técnica pelas **Dras: Ana Lucia e Erna**
306 **Koon. 5.2- Escola Paulista de Medicina - Processo 01200.000701/2007-30; Projeto Aplicação**
307 **do Sistema de Expressão, relatora Dra. Erna Geessien Kroon**, retirado de pauta pela
308 inexistência de Parecer, mas foi solicitado visita técnica. **5.3- Instituto de Tecnologia em**
309 **Imunobiológicos-Bio-Manguinhos/Fiocruz – Processo 01200.004198/1997-95- “Ensaio in**
310 **vivo para desenvolvimento de anticorpos monoclonais humanizados anti-MRSA”, relatora Dra.**
311 **Eliana Saul Furquim Werneck Abdelhay**, na reunião passada já havia sido aprovado o
312 laboratório de Ensaio in vivo para trabalhos NB2 e o projeto de anticorpos monoclonais
313 humanizados, portanto o que está sendo aprovado são os testes em camundongos e coelhos,
314 Processo Deferido pela relatora e aprovado pela Setorial. **5.4- Instituto de tecnologia em**
315 **Imunológicos-Bio-Manguinhos /Fiocruz – Processo 01200.004198/1997-95 –Projeto:**
316 **“Desenvolvimento da vacina recombinante contra Leishmaniose humana baseada na tecnologia**
317 **do BCG recombinante”, relatora Dra. Eliana Saul Furquim Werneck Abdelhay** este processo
318 já foi analisado e aprovado no mês passada pela Setorial e Plenária, portanto deve ser retirado de
319 pauta. **5.5- Instituto Butantan – Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Produção de vacina**
320 **contra gripe aviária, relatora Dra Erna Kroon**, cujo Parecer foi Favorável após a análise feita do
321 processo. O **Dr. Walter Colli** aprovou as decisões tomadas na Setorial Humana / Animal
322 solicitando dar continuidade na pauta. **6-Alteração de CIBio – 6.1 Fundação Oswaldo Cruz –**
323 **Centro de Criação de Animais de Laboratórios- Cecal – Processo 01200.003750/2002-10, relator**
324 **Dr. Aron Jurkiewicz**, este processo esteve em Diligência e apresentado a nova proposta de
325 CIBio e o relator propôs o Deferimento e acatado pela Setorial. **7- Relatório Anual- 7.1 –Item**
326 **em conjunto com a Setorial Vegetal/Animal – Processo- 01200.003139/97, relator**
327 **Dr. Roberto Henrique Guedes Farias**, retirado de pauta devido a ausência do relator e do
328 parecer. **7.2- Item em conjunto com a Setorial/Vegetal – Fundação Estadual de Produção e**
329 **Pesquisa em Saúde – Processo 01200.005527/2003, relatora Dra. Dora Selma Fix Ventura,**
330 **Parecer favorável ao Deferimento. 7.3- Centro de Pesquisa René Rachou – Fio Cruz –**
331 **Processo 01200.005668/01-49, relatora Dra. Eliana Saul Furquim Werneck Abdelhay,**
332 **retirado de pauta devido ao Parecer não ter sido feito. 7.4- Novo Nordisk Farmacêutica do**
333 **Brasil Ltda – Processo 01200000225/98-03, relatora Dra. Mina Kato**, retirado de pauta devido
334 a ausência da relatora e na falta do Parecer. **7.5- Item em conjunto com a Setorial**
335 **Vegetal/Animal – Universidade do Vale da Paraíba – Processo 01200.005463/01-63, relator**
336 **Dr. Aron Jurkiewicz**, colocou o processo em Diligência devido ausência de relatórios. **7.6-**
337 **Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos-Bio-Manguinhos / Fiocruz – Processo**
338 **01200.004198/1997-95, relatora Dra. Eliana Saul Furquim Werneck Abdelhay**, processo
339 retirado de pauta devido ausência do Parecer. Após a conclusão dos relatos da Coordenadora da
340 Setorial Humana/ Animal, o **Sr. Presidente** aprovou as decisões acatadas na referida Setorial. O
341 **Dr. Walter Colli** sugere ao **Dr. Edilson Paiva** fazer um resumo dos relatos apresentados pelos
342 **Drs. Giancarlo Pasquali e Paulo Kageyama** na Setorial sobre as Normas de Isolamento de
343 Eucaliptos. O **Dr. Edilson Paiva** fez um breve do relato do assunto, justificando o porque foi
344 solicitado este trabalho e que as apresentações foram bem feitas com muito embasamento
345 teórico, tanto que a partir da exposição foi possível sair da reunião da Setorial com duas



346 propostas a ser estudada. Colocou ainda para o **Dr. Walter Colli** que o ideal seria no momento
347 que o **Dr. Giancarlo Pasquali e a Dra. Vânia Cirino** fizessem a exposição da bordadura e das
348 suas respectivas justificativas a fim de que possa ser entendido e deliberado. O **Dr. Walter Colli**
349 colocou que gostaria que a exposição do tema fosse bem pedagógica, convidando o **Dr.**
350 **Giancarlo Pasquali** a expor o tema sinteticamente. O Dr. Luiz Barreto solicitou a palavra para
351 manifestar-se após a apresentação. O **Dr. Geraldo Deffune** manifestou-se contrário a
352 apresentação apenas do **Dr. Giancarlo Pasquali** colocando que seria conveniente dar espaço
353 para o **Dr. Paulo Kageyama** também socializar a sua apresentação a fim de que a decisão seja
354 bem embasada. O **Sr. Presidente** colocou que não haverá decisão no momento e sim ter
355 conhecimento do tema, já que ele desconhece qualquer assunto sobre eucalyptus. O **Dr.**
356 **Giancarlo Pasquali** iniciou a apresentação informando sobre a relevância do Eucalyptu para o
357 Brasil e que este possui a maior área plantada de eucalyptu para celulose de papel no mundo e
358 esta celulose é utilizada principalmente para a produção de papel de escrita e mais de 90% do
359 papel de escrita produzida no Brasil é utilizada no mundo e 40% de produção mundial encontra-
360 se na Índia que utiliza a madeira de eucalipto para a produção de celulose de papel higiênico,
361 lenha e energia. A idéia do estudo do tema foi de fazer um levantamento de dados e referencias
362 com vistas a definições de isolamento de experimentos com plantas transgenicas. O **Dr.**
363 **Giancarlo Pasquali** fez um breve relato acerca do tema abordando os pontos essenciais, tais
364 como a avaliação de riscos, gene e praticas envolvidas na produção, tolerâncias a herbicidas,
365 resistências a insetos e doenças, planta e ambiente, pólen de eucalipto, imigração de abelhas,
366 levantamento de produtores de sementes e mudas não destinada a industria de celulose, mudas
367 clonais, fluxogênico, autofecundação, praticas agrícolas, sobrevivência das sementes de
368 eucalipto. As recomendações encaminhadas à Setorial e apreciação da CTNBio e interessados
369 após estudo foram as seguintes: Quando as áreas experimentais que possuem CQB cercada de
370 plantio comercial de eucaliptos não há necessidade de bordaduras especificas , desde que na zona
371 mínima de amortecimento de 100 metros seja garantida, ou seja onde existam plantas
372 transgênicas, num raio de 100 metros, podendo dentro dos 100 metros e além dele estarem o
373 plantio comercial. Todas as árvores comerciais deverão ser destruídas para o processamento
374 industrial, sem coleta e armazenamento de sementes. O proponente deve garantir um raio de
375 monitoramento mínimo de 100 metros como pratica normal de avaliação e eliminação de plantas
376 voluntárias surgidas e estas deverão ser coletadas para analise ou eliminação do local. Para que o
377 monitoramento seja garantido, toda área experimental, monitoramento de 100 metros, raio de
378 100 metros deverá estar circunscrita na propriedade do proponente a fim de não invadir outras
379 áreas. O proponente deverá garantir uma distancia de no mínimo 1 quilometro em relação a
380 tomadas abertas de sementes com o objetivo de proteger as sementes destinadas para outros
381 fins. Segundo o Dr. Giancarlo Pasquali 1 quilometro seria o razoável para que os experimentos
382 possam ser realizados não só por Empresas, mas por Centro de Pesquisas como a Embrapa
383 (Florestal) e Universidades. E deve ser levado em consideração que se a abelha tiver que buscar
384 além de 1 quilometro o pólen e o néctar, ela não fará o seu deslocamento só, ela irá
385 acompanhada por todo o enxame, por este motivo o proponente deverá garantir a distancia
386 mínima de 1 quilometro em relação as áreas ou seja colméias de apicultura comercial ou
387 domesticas, necessariamente abelhas domesticadas, ou seja em caixas e não enxames dispersos.
388 Este é o entendimento que o expositor tem sobre apicultura doméstica Quanto às Áreas
389 Experimentais localizadas fora do plantio comercial - campo aberto e deverá ser destinada uma
390 área para o plantio de eucaliptos transgênicos que devera ser circundada por bordaduras de 15
391 metros, o que equivale a cinco linhas de eucaliptos sendo que, apenas são utilizadas duas linhas
392 como bordaduras de eucaliptos nos testes de árvores de progênie em idade superior as plantas em
393 testes, as demais recomendações deverão ser seguidas. Concluído a exposição foi aberto uma
394 rodada de questionamentos. A respeito do assunto o **Dr. Luiz Barreto** solicitou esclarecimento
395 sobre a imigração das abelhas de 6 km e a proposta para o experimento é de apenas 1k como

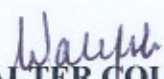


396 distancia para a colméia? O **Dr. Giancarlo** explicou que o que está se levando em conta neste
397 estudo são as abelhas pioneiras, as abelhas escoteiras e são elas que fazem a localização e avisam
398 os enxames. Vale ressaltar que o eucalipto é extremamente melífero, por este motivo ele tem o
399 poder de atrair as abelhas e se houver árvores floridas mais próxima aos enxames ele não fará
400 visita em árvores mais distantes. Portanto, um quilometro é mais que razoável e suficiente. O **Dr.**
401 **Walter Colli** solicitou que a **Dra. Vânia Cirino** citasse as diferenças do ponto de vista dela e a
402 do **Dr. Geancarlo Pasquali**. A **Dra Vânia Cirino** colocou que a proposta dela em relação ao
403 eucalipto surgiu em detrimento de uma proposta inicial do **Dr. Paulo Kageyama** ao sugerir que
404 o isolamento do OEGM com cultivo do eucalipto da mesma espécie fosse de no mínimo três
405 quilômetros e nos estudos por ele realizados o enfoque dado foi à dispersão do pólen e não à
406 polinização, passando então a discorrer acerca das diferenças entre as diversas propostas sobre o
407 tema. Houve esclarecimento de dúvidas, onde o **Dr. Geraldo Deffune** acrescentou dados em
408 relação á unidade de pesquisa, ou universidades, envolvidas. Após debate, ficou decidido que os
409 trabalhos do dia deveriam ser encerrados e o tema seria debatido em um momento posterior,
410 considerando que novos estudos deveriam ser realizados e maiores informações deveriam ser
411 trazidas. Aos dezessete dias do mês de maio, às nove horas da manhã, o **Senhor Presidente** deu
412 abertura aos trabalhos do dia, informando que deveriam discutir resoluções normativas e que
413 depois ele estaria explicando exatamente o que deveria ser discutido. Colocou ainda que o
414 documento elaborado pelo **Dr. Luiz Barreto** para que fosse feito o monitoramento poderia ser
415 então utilizado por dois membros da CNTBio, **Dra. Vânia Cirino** e **Dr. Alexandre Nepomuceno**,
416 membros indicados por ele, considerando que por viver na mesma cidade facilita a realização do
417 trabalho, mas que ele pensou que deveria existir uma comissão separada para o problema da
418 coexistência, segundo ele deveriam ser dois especialistas ad hoc, se houver autorização da
419 plenária, consultar a chefe da Embrapa para que a mesma indicasse alguém do referido órgão
420 para a comissão. Foi debatido então as participações dos membros nessa comissão. O **Dr.**
421 **Geraldo Deffune** colocou sua posição de que não fosse nada ficasse decidido com tanta rapidez,
422 e sim que houvesse a oportunidade de entrar em contato com outros pesquisadores, especialistas
423 na área de genética. A **Dra. Lia Giraldo** colocou que seria importante que essa discussão fosse
424 aberta inclusive por internet, através do site, uma consulta pública para receber colaboração
425 externa por parte de pesquisadores, cientistas e professores. Ficou decidido então, que a
426 Secretaria Executiva deveria colocar tais dados na página da internet da CTNBio o
427 estabelecimento da referida Comissão e que a mesma estaria receptiva á informações, opiniões e
428 exemplos de diversos países. Houve debate acerca de como deveria ser realizada tal consulta
429 pública e do estabelecimento de prazos. O **Dr. Geraldo Deffune** informou que se possível, ele
430 gostaria de receber o CD com as apresentações e informações . **Sr. Presidente** passou a palavra
431 para a **Dra. Lia Giraldo**, que informou que gostaria de notificar publicamente o seu
432 desligamento, conforme já havia sido noticiado, mas que ela gostaria de fazer uma exposição dos
433 motivos para que fosse devidamente registrado em Ata. Ela informou que há trinta e um anos ela
434 é servidora pública dedicada à saúde coletiva, dos quais vinte anos são como médica sanitarista,
435 citou ainda seus principais feitos, e informou que como técnica, gestora, cientista e professora,
436 ela passou para várias situações onde houve conflitos de interesses, mas que os tais conflitos
437 devem estar subordinados às regras de convivência civilizada. Fez a leitura de seu manifesto,
438 informando que durante o tempo em que permaneceu na CTNBio deparou-se com situações
439 absurdas e comportamentos pouco profissionais. Questionou a falta de estrutura da Secretaria
440 Geral da CTNBio, como uma questão que levaria a pensar em como foi possível transferir
441 tamanha responsabilidade para uma comissão que não possui devidos meios para exercê-la. Fez
442 votos que houvesse uma profunda reflexão por parte de todos aqueles que possuem uma
443 responsabilidade pública possam assumir de fato o importante papel que o Estado deve ter na
444 proteção da saúde, do ambiente, da sociedade, da democracia e do desenvolvimento do estado
445 sustentável. Justificou sua atitude, informando que sempre que se desliga de qualquer atividade,

446 faz um balanço e apresenta sua opinião, sem medo de fazer críticas ou autocríticas, agradecendo
447 assim a atenção e a oportunidade. O **Dr. Luiz Barreto** pediu a palavra, colocando que em face
448 de um depoimento como o que foi feito pela **Dra. Lia Giraldo**, ele gostaria de fazer um
449 contraponto, onde ele começa falando de sua trajetória pessoal, e afirmou repudiar toda e cada
450 palavra do manifesto feito por ela, já que não concorda com nada do que foi dito, embora
451 acredite que democraticamente ela tenha o direito apresentar sua crítica. Solicitou que constasse
452 em ata o seu repúdio. O **Senhor Presidente** demonstrou sua preocupação em não fazer dessa
453 discussão um “cavalo de batalha”, agradeceu ainda, em nome de todos à contribuição dada aos
454 trabalhos da casa, e que apesar das divergências ele considera as contribuições muito
455 importantes, após essas considerações, passou a palavra a **Dra. Vânia Cirino**, esta por sua vez
456 iniciou sua fala fazendo uma correção, que seria, segundo proposta deixar a **Resolução**
457 **Normativa nº 3**, que trata da liberação planejada de organismos modificados geneticamente no
458 meio ambiente e passar a discutir a Resolução Normativa que trata da liberação de OGM,
459 esclarecendo que essa minuta foi elaborada pela equipe dessa Comissão, com base na Resolução
460 Normativa nº 3 cuja boa parte do seu conteúdo já foi apreciada na plenária da CTNBio. **Dr.**
461 **Geraldo Deffune** tomou a palavra informou do seu sacrifício pessoal e que considera indevida a
462 modificação sugerida pela **Dra. Vânia Cirino**, considerando que a mesma não foi discutida na
463 Comissão de Revisão. E que considerando os dados por ele expostos, os trabalhos iniciados com
464 a RN nº3 deveriam ser concluídos. Houve debate entre os membros da Plenária acerca do tema
465 que deveria ser discutido. O **Dr. Luiz Barreto** fez exposição da sua opinião, defendendo a idéia
466 de criar uma agenda com as perguntas mínimas para a criação de uma resolução normativa que
467 trate de liberação comercial e colocou que em face de não ter tido nenhum acordo entre os
468 membros acerca de qual projeto deveria ser discutido, ele indaga ao **Senhor Presidente** qual
469 projeto a discutir. O **Senhor Presidente** se pronunciou no sentido de que a Resolução Normativa
470 que trata das liberações comerciais devem respeitar o princípio da precaução de forma
471 cumprindo-se o máximo exigido é possível fazer a liberação, e em relação à liberação planejada
472 é possível ser mais flexível, tentando não dificultar para quem quer fazer experimentos, até o
473 limite da conveniência. Ele informou ainda que já foi noticiado pela comissão que o projeto está
474 repleto de redundâncias e que é necessário acelerar o processo. Dito isso, o **Senhor Presidente**
475 passou a palavra ao **Dr. Geraldo Deffune**, que reafirma sua preocupação no sentido do não
476 afrouxamento das normas, e esclarece que se coloca de acordo com os demais membros. O
477 **Senhor Presidente** deu continuidade aos trabalhos, iniciando a leitura da Minuta de Resolução
478 Normativa Comercial de organismos geneticamente modificados e seus derivados. Durante a
479 leitura, um tema dos temas que foi frisado é que a proteína purificada não será passível de
480 discussão pela CTNBio, considerando que uma Resolução Normativa não pode se sobrepor à
481 Lei, que neste caso veda a discussão de substâncias puras. O artigo segundo causou polêmica e o
482 Presidente solicitou ajuda para compreender o ponto de discussão, e optou-se por marcar o artigo
483 para voltar a ele em outro momento. O **Senhor Presidente** prosseguiu com a leitura. Outro ponto
484 bastante polêmico durante a leitura foi a questão de definição da substância pura e derivada,
485 onde alguns membros tentaram exemplificar para facilitar a compreensão. O **Senhor Presidente**
486 informa que durante essa leitura não há necessidade de polemizar os temas, considerando que
487 não é uma aprovação e sim apenas uma leitura e que os pontos mais polêmicos seriam discutidos
488 posteriormente. O **Dr. Geraldo Deffune** propôs que no artigo 5º ficasse explicitado que a
489 liberação poderia ser revogada a qualquer instante em caso de ser detectado qualquer risco. A
490 **Dra. Vânia Cirino** pediu a palavra para propor que no parágrafo primeiro, fosse incluído a
491 seguinte redação “Nova autorização dependerá de análise dos resultados da avaliação de
492 Biossegurança no monitoramento pós-liberação comercial” e no parágrafo segundo, “A qualquer
493 momento a liberação poderá ser revogada”, o Senhor Presidente sugeriu a retirada do termo “da
494 avaliação de Biossegurança”. Ficando a redação da seguinte forma: Parágrafo 1º “Nova
495 autorização dependerá da análise dos resultados feitos no monitoramento pós-liberação

496 comercial”; Parágrafo 2º “A qualquer tempo a autorização será suspensa ou revogada na
497 eventualidade de se detectar riscos”. A **Dra. Vânia Cirino** informou que no artigo 10, houve
498 uma dúvida com referência à confidencialidade, uma vez quando se propõe a fazer uma liberação
499 comercial se supõe que todas as patentes já foram requeridas pelo proponente, então surgiu a
500 dúvida se seria pertinente manter esse tema, e que solicitava a Plenária pudesse fazer um
501 norteammento. O **Dr. Geraldo Deffune** sugeriu que fosse incluído que a “proponente deverá na
502 proposta indicar as patentes envolvidas nessa liberação comercial, caso haja”. Após leitura da
503 Resolução Normativa foram feitos os seguintes encaminhamentos: O **Dr. Rubens Nodari**
504 sugeriu convidar alguém para um debate sobre diligências a fim de sanar dúvidas em relação aos
505 procedimentos a serem adotados diante de uma situação em que um projeto é encaminhado por
506 um relator para diligência. Sugerindo ainda que haja uma reflexão sobre normas fundamentadas.
507 O **Senhor Presidente** indaga acerca dos procedimentos adotados para que um projeto seja
508 encaminhado para diligência, o **Dr. Edilson Paiva** informa que os casos polêmicos são os que
509 deverão ser encaminhados para o procedimento supracitado. O **Dr. Paulo Brack** acrescentou
510 que diante de uma situação incertezas ou mesmo falta de segurança em relação ao projeto, o
511 Relator tem direito a encaminhar o projeto para diligência. A **Dra. Magda Zanoni** colocou que é
512 necessário haver diálogo para que metodologia adquira consistência, falou ainda das vantagens
513 da diligência, para que não haja escorregamento das regras e contradições na aplicação e que é
514 de suma importância a aplicação de uma técnica casada. A Dra. Vânia sugeriu que fosse lido o
515 Regimento Interno da CTNBio, em relação aos processos de votação e diligência para
516 apreciação. O **Senhor Presidente** colocou que é fundamental seguir as normas estabelecidas e
517 não protelar e sugeriu ainda que fosse feita uma avaliação e consulta jurídica, após esses
518 encaminhamentos, não tendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos
519 dando por encerrada a Assembléia. Para constar, esta ata após lida e aprovada será assinada pelo
520 Senhor Presidente.

521
522
523
524
525
526


WALTER COLLI
Presidente